

RESOLUÇÃO SESA Nº 1777/2023

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Regional de Saúde, na 03ª Regional de Saúde, em Ponta Grossa, durante a fruição de férias da titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº **20.612.360-5**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Adriana Crivoi**, RG. nº 6.155.779-2/PR, Enfermeiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Regional de Saúde, Símbolo FGP-11, na 03ª Regional de Saúde, sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **30/11/2023 a 13/12/2023**, em substituição, durante a fruição de férias da titular **Fabiane Jarosz Knor Bamberg**, RG. nº 9.888.928-0/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br